

REGULARIDADE

Art. 1 - Definição

Dois campeonatos de automobilismo desportivo monomarca disputado o primeiro em 07 etapas entre as regiões Sul, Sudeste e Centro Oeste denominado Mitsubishi Motorsports Sudeste e o segundo em 04 etapas na região Nordeste denominado Mitsubishi Motorsports Nordeste com provas de rally de regularidade específicas para veículos Mitsubishi 4X4, constituídas por trechos variáveis e médias horárias a serem definidas em uma planilha de roteiro, a fim de proporcionar igualdade de condições de vitória aos modelos citados.

Art. 2 - Percurso

Estradas pavimentadas, secundárias, privadas ou abandonadas, circuitos especiais e trajetos fora de estrada, prevalecendo nas vias públicas às leis de trânsito locais. Poderá haver trechos diferentes para cada categoria.

Art. 03 - Trechos da Prova

- a. Trechos de regularidade: São trechos representados por números, indicando a velocidade média a ser mantida, em km por hora.
- b. Deslocamentos: São trechos representados pela letra "D" e servem para travessia de cidades, povoados e vilarejos, onde não haverá média de velocidade imposta e sim, um tempo pré-determinado para a travessia.
- c. Neutralizados: São trechos de parada, representados pela letra "N", onde o participante tem um tempo estipulado para recuperar seu tempo de prova, transpor algum obstáculo, descanso, abastecimento ou reparo.
- d. Vistoria: Será realizada a fim de se verificar se os veículos encontram-se em condições de participar com segurança de todo o percurso do evento, bem como demais itens obrigatórios. A organização poderá proibir a participação do veículo que, a seu critério, não reunir as condições mínimas de segurança.

Art. 4 - Inscrições e Participantes

As condições para a inscrição serão fixadas pelos organizadores. Para a categoria Graduado, só serão aceitas inscrições de pilotos e navegadores devidamente filiados a uma Federação de Automobilismo Estadual e a CBA (Confederação Brasileira de Automobilismo) portadores de cédula desportiva 2004, modalidade rally. A taxa de inscrição será a doação de uma cesta básica com o mínimo de 25 quilos de alimentos não perecíveis por veículo.

É obrigatório o uso da logomarca CBA nas portas dianteiras dos veículos participantes.

A Mitsubishi com anuência da CBA ou FAU poderá se recusar a aceitar a inscrição de um concorrente (piloto e/ou navegador), justificando o motivo a CBA/FAU.

a) O Mitsubishi Motorsports Sudeste, para categoria graduados, é aberta a todos os pilotos e navegadores filiados nas seguintes FAUS:

Federação Gaúcha de Automobilismo;
Federação de Automobilismo do Estado de Santa Catarina;
Federação Paranaense de Automobilismo;
Federação de Automobilismo de São Paulo;
Federação de Automobilismo do Estado do Rio de Janeiro;
Federação Mineira de Automobilismo;
Federação Goiana de Automobilismo;
Federação Brasiliense de Automobilismo;
Federação de Automobilismo do Mato Grosso do Sul;
Federação Matogrossense de Automobilismo.

b) O Mitsubishi Motorsports Nordeste é aberto a todos os pilotos e navegadores filiados nas seguintes FAUS:

Federação Pernambucana de Automobilismo;
Federação de Automobilismo do Estado da Paraíba;
Federação Potiguar de Automobilismo;
Federação Cearense de Automobilismo;
Federação de Automobilismo do Estado do Maranhão;
Federação Paraense de Automobilismo.

Art. 5 - Responsabilidades

O ato da inscrição para a prova caracteriza a declaração dos concorrentes (piloto) e seus responsáveis legais assumindo todos os riscos da mesma, consigo ou com outrem, com seus veículos e equipamentos,

isentando organizadores, promotores, supervisores e patrocinadores de quaisquer acidente, independente do tipo ou natureza, que possa ocorrer antes, durante ou depois da prova.

Art. 6 - Idades

Para ambas as categorias só serão aceitas inscrições de pilotos maiores de 18 anos e devidamente habilitados e Navegadores maiores de 16 anos, sendo que neste caso, o menor deverá ter uma autorização por escrito de seu responsável. Na categoria Graduados, não será autorizada a inclusão de "zequinhas" (acompanhante) no veículo.

Na categoria Turismo será permitida a participação de dois acompanhantes por veículo, com idade mínima acima de 12 (doze) anos, desde que acompanhados dos pais e os mesmos possuam autorização por escrito de seus responsáveis, onde deverá constar o nome do evento, número da etapa, nome da cidade em que ela se realiza, nome completo de cada um, números de R.G. e C.I.C. e assinatura do responsável.

Art. 7 - Categorias

Categoria Turismo: Serão permitidas inscrições de participantes sem nenhuma experiência anterior em provas do gênero, ou concorrentes de outros rallies, desde que tenham sido inscritos nos mesmos em categorias denominadas novatos, estreantes, amadores, iniciantes ou afins. Ficam também autorizados a se inscreverem nesta categoria, os participantes de categorias superiores a esta, desde que comprovadamente não estejam concorrendo em nenhum tipo de prova à pelo menos 02 (dois) anos. Nesta categoria os pilotos deverão possuir no mínimo licença temporária de concorrente.

Categoria Graduado: Serão permitidas inscrições de participantes com experiência anterior em provas do gênero, em categorias denominadas graduados, veteranos, sênior ou afins, independente do resultado alcançado na mesma. Ficam também obrigados a concorrer na categoria Graduados, os três primeiros colocados da categoria Turismo (ex-novatos) no Mitsubishi Motorsports 2003, bem como os vencedores de qualquer etapa, isoladamente dos certames citados. Os pilotos e navegadores deverão apresentar suas cédulas desportivas CBA modalidade rally, sob pena de serem impedidos de participar da prova.

Art. 8 - Ordem de Largada

Os concorrentes terão sua ordem de largada determinada pela pontuação acumulada no campeonato, largando na frente o líder do campeonato, em segundo o vice-líder e assim sucessivamente, até o 15º colocado, desde que tenham sua inscrição confirmada pela internet até quinta-feira anterior ao evento. Os demais concorrentes, com pontuação ou não, terão sua ordem de largada determinada por sorteio. Para a 1ª Etapa do campeonato de 2004 será considerada a classificação final do campeonato 2003.

Art. 9 - Premiação

Para o Mitsubishi Motorsports Sudeste será sorteado ao final das 7 (sete) etapas do Campeonato um Mitsubishi L200 Savana mecânico 0Km entre todos os participantes da categoria Graduados que obtiveram pontuação. A cada ponto conquistado o competidor receberá um cupom, assim o primeiro colocado recebe 15 cupons, o segundo 14 cupons, o terceiro 13 cupons e assim sucessivamente até o décimo quinto colocado, que receberá 1 cupom. Os participantes que não pontuarem, mas que completarem 2/3 dos pc's realizados também receberão 1 cupom. Estes cupons serão depositados em uma urna e o sorteio será realizado na cidade de Atibaia/SP ao final da última etapa do Mitsubishi Motorsports Sudeste 2004.

Para o Mitsubishi Motorsports Nordeste será sorteado ao final das 4 (quatro) etapas do Campeonato um Mitsubishi L200 Savana mecânico 0Km entre todos os participantes da categoria Graduados que obtiveram pontuação. A cada ponto conquistado o competidor receberá um cupom, assim o primeiro colocado recebe 15 cupons, o segundo 14 cupons, o terceiro 13 cupons e assim sucessivamente até o décimo quinto colocado, que receberá 1 cupom. Os participantes que completarem ½ dos pc's também receberão um cupom. Estes no final da última etapa do Mitsubishi Motorsports Nordeste 2004.

Na categoria Graduados o Troféu "Estreante do Ano" que se destinará a dupla melhor classificada no final do campeonato, entre as que estão disputando esta categoria pela primeira vez este ano.

As 5 duplas primeiras colocadas na categoria Turismo, em ambos os certames (Sudeste e Nordeste) serão premiadas com troféus.

A entrega dos carros será feita num prazo de 30 (trinta) dias úteis a contar da data da última etapa. A premiação individual por etapa fica a critério dos organizadores e será divulgada na edição do Regulamento Particular de cada prova. Caso haja premiação individual de brindes por sorteio em alguma das etapas, não fará jus ao prêmio, o concorrente que não se encontrar presente no momento do mesmo. Não farão jus aos prêmios funcionários da MMC Automotores do Brasil Ltda, veículos de patrocinadores do evento, proprietários de concessionárias. Estes só farão jus aos troféus e não receberão os pontos e os prêmios de cada etapa e do campeonato. Serão premiados, por etapa, na categoria Turismo a melhor dupla mista e a melhor dupla feminina, excluindo-se as 5 (cinco) primeiras duplas classificadas na etapa.

Parágrafo Único - Os organizadores do Mitsubishi Motorsports 2004, são as únicas autoridades que permitem qualquer tipo de publicidade com respeito à prova. Os concorrentes, membros da organização, todos os demais participantes e/ou envolvidos com o evento autorizam o uso de sua imagem, cinética e eletrônica, para fins comerciais, editoriais, promocionais e publicitários.

Art. 10 - Direção de Prova

Constituição:

- a. Um Presidente que será autoridade máxima da prova (não poderá ser o Diretor da prova).
- b. Um Comissário Geral responsável pelos comissários da prova, a ser designado pela CBA.
- c. Um Diretor Técnico responsável pela parte técnica da prova.

Art. 11 - Autoridades

Todo concorrente, ao se inscrever na prova, declara obrigatoriamente conhecer o regulamento e a ele submeter-se, reconhecendo integralmente a autoridade única da Direção de Prova, ao qual deve dirigir-se com dignidade e respeito. Declara também aceitar a impossibilidade de recorrer a qualquer outro júri, esportivo, civil ou criminal por mais privilegiado que seja.

O campeonato Mitsubishi Motorsports de rally de regularidade é homologado e fiscalizado pela CBA (Confederação Brasileira de Automobilismo), através da CNR (Comissão Nacional de Rally).

Art. 12 - Recursos

Cabe somente aos participantes o direito de recurso à direção da prova, por escrito e de acordo com o que determina o CDA.

Os procedimentos para recurso devem obedecer às determinações do CDA também no que se refere a prazos e valores.

Art. 13 - Largada

A ordem de largada dos veículos será por ordem numérica, seguindo o definido no artigo 8, em intervalos regulares de 15, 30 segundos, a critério da organização.

Se na largada for usada rampa promocional, o concorrente será obrigado a subir a rampa para sua largada sob pena de desclassificação.

Art. 14 - Planilha de Roteiro (Livro de Bordo)

a. Cada concorrente receberá na hora da largada, uma planilha contendo o roteiro, velocidades e distâncias a serem seguidas. É de responsabilidade dos participantes, antes da largada, a conferência da categoria e do número de folhas da planilha.

Constará também na planilha, a localização dos neutralizados, postos de abastecimentos e deslocamentos.

b. A simbologia da planilha deverá ser simples e clara, procurando mostrar apenas o necessário à identificação do roteiro. Os símbolos utilizarão o código tulipa, já padronizado para este tipo de prova.

c. No símbolo usado, a "bolinha" (que indica o local onde o concorrente está) deverá estar sempre na posição inferior do retângulo. O sentido do desenho será sempre de baixo para cima.

d. Os ângulos da simbologia deverão apresentar, com a melhor fidelidade possível, os reais ângulos das encruzilhadas e bifurcações.

e. Na coluna da direita, poderão constar as observações, chamando a atenção para locais perigosos (curva, barranco, pedra, erosão e etc.), ou quaisquer informações quando puderem surgir dúvidas ao caminho a seguir, por exemplo: quando a prova atravessar plantações, canaviais etc.

Art. 15 - Indicações Quilométricas

a. As medidas serão sempre em quilômetros, com subdivisão de no máximo de 50 metros.

b. Medidas inferiores ao padrão utilizado serão indicadas diretamente no desenho, ou no texto (coluna de observações).

c. As indicações quilométricas serão sempre exatas, com duas casas após a vírgula em referências normais e três casas após a vírgula quando for o caso de aferições, deslocamentos, neutros ou mudanças de médias.

d. As referências físicas poderão estar até 50 metros após a indicação quilométrica, apresentada na planilha com o objetivo das mesmas não serem usadas como aferição.

e. Referências para aferições serão fornecidas com intervalo de no máximo de 10 km entre elas, exceto em trechos de deslocamento, sem que as mesmas tenham obrigação de localização específica ou proteção para colocação de pc's.

f. As indicações quilométricas (referências) que indicarem mudança de média (trecho), terão proteção para a colocação de pc's de 50 metros após a mudança.

Art. 16 - Velocidade

a. Nas provas a velocidade média imposta será representada por números inteiros.

b. Poderá haver duas velocidades de médias horárias diferentes na planilha de prova, procurando distinguir as categorias ou como prevenção em caso de chuva forte.

c. A média a ser usada será decidida pelo diretor de prova por ocasião da largada e deverá ser mantida até o término da prova.

Art. 17 - Cronometragem de Controle

a. A cronometragem será feita com base em um tempo padrão (hora oficial) fornecido pela organização da prova, pelo menos 30 minutos antes da largada, sendo utilizado o segundo sexagesimal, onde cada segundo vale 60 pontos (um ponto por décimo de segundo).

- b. Será colocada a disposição dos participantes a listagem de tempos reais de passagem, para a devida conferência, sempre 30 minutos antes da divulgação dos resultados.
- c. Será feito uma ficha técnica com o posicionamento de todos os PC's da prova, bem como sua localização e tempo teórico de passagem. Tal ficha será entregue ao comissário da CBA em envelope lacrado, antes da largada e divulgado aos concorrentes da chegada.
- d. Não serão modificados nem criados novos PC's após a largada da prova.
- e. Cada etapa deve ter no mínimo 7 (sete) PC's. Caso a prova não atinja este número, ela não será considerada válida para o campeonato.
- f. Os PC's serão secretos e colocados em pontos aleatórios, podendo ser realizados manualmente para a categoria Turismo e através de fotos células para a categoria Graduados.
- g. Ao avistar um PC, o concorrente deverá trafegar normalmente, respeitando, se houver, a fila de passagem.
- h. Os PC's funcionarão 10 (dez) minutos antes da passagem do primeiro participante e até 10 (dez) minutos após o tempo de passagem do último participante.
- i. O PC visa medir a navegação e confirmar o caminho e o sentido correto da prova. O participante perderá 01 (um) ponto por décimo de segundo de atraso até o limite de 10 minutos, após o que perderá fixo 6000 pontos. Perderá 02 (dois) pontos por décimo de segundo de adiantamento, também até o limite de 10 minutos, a partir do que perderá o limite máximo de 12000 pontos.
- j. Os pontos adiantados serão representados com o sinal (-) e serão somados pelo seu valor absoluto.
- k. A não passagem por um PC será representada por (****) e serão somados 6000 pontos ao total e não serão válidos para N - 1.
- l. A prova poderá ter PC de chegada em seu último trecho (deslocamento), sendo que este não penalizará o concorrente caso o mesmo chegue ao seu final adiantado. Caso chegue com mais de 10 minutos de atraso perderá 6000 pontos.
- m. A apuração será feita com N-1, ou seja, descartando-se o pior PC de cada concorrente, até o limite máximo de 10 (dez) minutos, somente para casos de atraso.
- n. Quando não houver adendo para aferição, o primeiro trecho deverá ser obrigatoriamente um deslocamento para aferição ou não conter PC de tempo.
- o. O ponto de referência do carro para a medição é a coluna da porta.
- p. O ponto de cronometragem dos PC's é o pára-choque dianteiro.
- q. Poderá existir PC de roteiro, sendo computada somente a passagem. O competidor perderá 0 pontos pela passagem e 6000 pontos pela não passagem ou passagem posterior a 10 (dez) minutos. Não há penalização por adianto em PC de passagem.
- r. Quando houver cancelamento de PC será elaborado um relatório esclarecendo os dados e motivos.

Art. 18 - Contagem de Pontos

Vencerá a dupla que no final da prova apresentar o menor número de pontos perdidos.

Para cada segundo atrasado - 10 pontos perdidos sem tolerância

Para cada segundo adiantado - 20 pontos perdidos sem tolerância

Acima de 10 minutos atrasados - 6000 pontos perdidos

Acima de 10 minutos adiantados - 12000 pontos perdidos

Art. 19 - Empates

Caso haja empate na etapa, o critério de desempate será:

a) Vencerá a dupla que perder menos pontos no PC N-1 (descarte).

b) Caso o empate persista, vencerá a dupla que perder menos pontos no último PC.

c) Caso o empate ainda persista, vencerá a dupla que perder menos pontos no penúltimo PC e assim sucessivamente até o desempate.

d) Persistindo o empate será considerado vencedor o concorrente que largou após o concorrente com o qual empatou nos outros critérios.

Art. 20 - Pontuação

Para efeito de campeonato, serão atribuídos pontos para cada colocação conforme segue:

1º - 15 pontos / 2º - 14 pontos / 3º - 13 pontos / 4º - 12 pontos / 5º - 11 pontos / 6º - 10 pontos / 7º - 09 pontos / 8º - 08 pontos / 9º - 07 pontos / 10º - 06 pontos / 11º - 05 pontos / 12º - 04 pontos / 13º - 03 pontos / 14º - 02 pontos / 15º - 01 ponto

Caso haja empate no final do campeonato, o critério de desempate será:

a. Considerada campeã a dupla com maior número de 1ºs lugares.

b. Caso o empate persista, será considerado o maior número de 2ºs lugares, 3ºs e assim sucessivamente, valendo para esta comparação os resultados de todas as 7 etapas.

c. Caso o empate ainda persista, será declarada campeã a dupla melhor colocada na última etapa do certame em disputa.

d. Para efeito de pontuação final, será descartado o pior resultado conseguido pela dupla em uma das etapas (N - 1). Tal critério será considerado apenas no Campeonato Sudeste, que conta com 7 etapas, se forem todas válidas pelo campeonato. Sendo que no Campeonato Nordeste, que conta com 4 etapas, todas serão válidas para a classificação final de cada dupla e as pontuações serão sempre atribuídas aos pilotos e navegadores individualmente. Caso a dupla se separe no decorrer do campeonato, os pontos serão mantidos para cada um dos integrantes. Para efeito de largada serão somados os pontos do piloto e navegador.

Art. 21 - Penalidades

Será desclassificada a dupla que:

- Romper cercas, porteiiras e colchetes, trafegar sobre plantações, hortas etc. ou exercer qualquer ato de desrespeito a propriedade alheia. Esta penalidade não isenta a dupla de responder e arcar com responsabilidades, decorrentes do ato, perante os prejudicados.
- Cujos integrantes (inclusive zequinhas) ingerirem e/ou portarem bebidas alcoólicas durante o transcurso da prova.
- Não afixar no seu veículo, nos locais pré-estabelecidos em lay-out, os adesivos dos patrocinadores do evento. Não será permitida a fixação de adesivos de patrocinadores particulares, cujas dimensões sejam maiores do que a dos adesivos dos patrocinadores do evento, nem mesmo adesivos de patrocinadores particulares cujas marcas sejam concorrentes ou conflitantes dos patrocinadores oficiais do Mitsubishi Motorsports.
- Que utilizar equipamentos de comunicação (PX, PY, VHF ou similares e telefones celulares).
- Que trocar os participantes inscritos por outros. Em qualquer caso de força maior que obrigue esta atitude, o fato deverá ser comunicado à organização por escrito, com o nome dos integrantes trocados, pelo menos 120 minutos antes da largada.
- Que obstruir propositadamente a passagem de outro concorrente.
- Que partir antes do sinal de largada e não atender a solicitação para a repetição da partida.
- Que desacatar as decisões dos diretores de prova e membros da Comissão.

Art. 22 - Penalidades Especiais

- a. Ocupantes do veículo sem cinto de segurança - desclassificação.
- b. Tumultuar trabalho dos PC's - desclassificação.
- c. Parar no campo de visão do PC a qualquer pretexto - será cronometrado no local em que parou.
- d. Chegar ao PC por sentido diferente do original - 6000 pontos.
- e. Não passar pelo PC - 6000 pontos.
- f. Todo e qualquer lixo deverá ser mantido dentro do veículo até o final da prova. A equipe que for flagrada jogando lixo em qualquer ponto do trajeto será desclassificada.
- g. Não usar a camiseta promocional durante o almoço ou entrega de prêmios, acarretará na perda do direito dos prêmios, mas os concorrentes não perderão os pontos da prova.

Art. 23 - Briefing

Será feita uma preleção antes da prova para informar aos participantes sobre os objetivos do esporte, características da prova, alterações de planilha, peculiaridades do percurso e infra-estrutura organizacional, com a presença obrigatória de pelo menos um integrante da dupla. O briefing quando por escrito, terá força de regulamento.

Art. 24 - Alterações no Roteiro

- a. No caso de imprevistos (rio transbordado, porteira fechada não prevista na planilha, veículo avariado, atolado, acidentado, que faça ou não parte da prova, barreira caída na estrada, ponte caída ou similar), que impossibilitem a passagem dos veículos ou que provoquem alterações no roteiro, correrá por conta dos participantes procurar meios que conduzam o mais brevemente ao roteiro original da prova. Os seus tempos ideais continuarão os mesmos.
- b. Todas as porteiiras e colchetes a serem atravessados constarão na planilha sendo de responsabilidade do concorrente a travessia sem ocasionar danos, sob pena de desclassificação, tendo que em qualquer caso, arcar com os danos de responsabilidade civil.
- c. Em caso de mudança de horários por força maior, ou por motivos técnicos, a Direção da prova deve comunicar imediatamente, pelos meios disponíveis, a todos os participantes.
- d. Se por qualquer motivo de força maior ou de segurança, a prova não puder ser realizada, os organizadores não serão obrigados a nenhum tipo de indenização.

Art. 25 - Veículos Admitidos

- a. Só serão admitidos como concorrentes veículos Pajero (todos os modelos 4X4, exceto Pajero TR4R), e L200 4x4 (exceto L200R, L200RII, L200RIII, L200RS e L200 Evolution), sendo vedada portanto a participação de veículos preparados para competição ou notadamente descaracterizados. Em caso de dúvidas, cada caso será analisado pela Direção Técnica em conjunto com a Equipe de Vistoriadores.
- b. Só será aceita a participação de veículos importados pelo importador oficial da marca, MMC Automotores do Brasil Ltda.
- c. Cada veículo deverá ser apresentado para vistoria em local, data e horários determinados pela organização. Os dois ocupantes do veículo deverão estar munidos dos documentos do referido veículo, carteira de identidade, carteira de habilitação para o piloto e cédula desportiva da CBA, modalidade rally, para ambos na categoria Graduados.
- d. Caso o veículo não esteja registrado em nome de um dos ocupantes, os mesmos deverão portar uma autorização assinada pelo proprietário do veículo, informando estar ciente do seu uso para competição em rally.
- e. O concorrente deverá se apresentar com os adesivos fixados nos veículos em locais determinados pela organização.
- f. Ficará a critério da organização impedir a largada ou continuidade na prova de qualquer veículo que não reúna condições de segurança mínima exigida.

Art. 26 - Itens Obrigatórios de Segurança

- a. Faróis.
- b. Lanternas.
- c. Luzes de freio.
- d. Cinto de segurança.
- e. Extintor de incêndio.
- f. Triângulo.
- g. Pneus em bom estado.
- h. Buzina.
- i. Todos os itens obrigatórios por lei.
- j. Segurança Pessoal - Em ambas as categorias, o uso de capacetes é facultativo, porém, aconselhável e recomendado.

Art. 27 - Instrumentos de Navegação

Para a categoria Turismo, deverá ser usado apenas o odômetro original do veículo. Cronômetros, Relógio Digital e Calculadoras são liberados.

Para a categoria Graduados, fica liberado o uso de qualquer instrumento de navegação.

Art. 28 - Casos Omissos

Os casos omissos no regulamento serão resolvidos e julgados pela Comissão de Prova e homologados pela CBA.

Art. 29 - Adendos

- a. Este regulamento poderá sofrer alterações, que serão em forma de adendos e entrarão em vigor na data da sua publicação.
- b. Nas provas poderá ser fornecido um adendo para a aferição de odômetros.

Art. 30 - Sinalização

Serão utilizadas as seguintes bandeiras:

Bandeira Amarela - Aviso de perigo e parada para informação/orientação.

Bandeira Vermelha - Parada imediata obrigatória.

Bandeira Preta - Desclassificação.

Bandeira Quadriculada (verde e amarela) - Largada.

Bandeira Quadriculada (preta e branca) - Chegada.

RECOMENDAÇÃO IMPORTANTE

Alguns trechos do Mitsubishi Motorsports serão feitos no interior de propriedades particulares. Portanto, dependerá do comportamento de cada participante a imagem que a prova trará aos moradores, proprietários e curiosos. Colabore para que o rally seja um esporte sadio e de alto nível, para que sempre seja possível contarmos com boas trilhas e angariar a simpatia do público para os próximos eventos.

O presente regulamento foi elaborado pela Comissão Nacional de Rally, Mitsubishi Motorsports, aprovado pelo Conselho Técnico Desportivo Nacional e homologado pelo Presidente da Confederação Brasileira de Automobilismo.

Rio de Janeiro, 30 de Novembro de 2003.

Conselho Técnico Desportivo Nacional

Nestor Valduga

Presidente

Confederação Brasileira de Automobilismo

Paulo Enéas Scaglione

Presidente